

EDITAL

-----**Cristina Maria Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 18/2025** -----

-----**Protocolo de Colaboração “Creche Rede Pública” entre o Município de Penedono e o Instituto de Segurança Social, IP/Centro Distrital de Viseu.**-----

-----Sobre o assunto, foi presente à Câmara o Protocolo de Colaboração entre o Município de Penedono e o Instituto da Segurança Social, o qual tem como objetivo a definição dos termos e condições em que o município de Penedono desenvolve a resposta social Creche, no equipamento social Creche Municipal de Penedono com frequência de crianças no âmbito da medida de gratuidade e o ISS, I.P., presta o apoio pecuniário da segurança social devido à família pela frequência da criança na creche pública, no valor mensal estabelecido por criança, de acordo com a legislação aplicável. No âmbito do mesmo protocolo a Creche Municipal de Penedono, presta serviços e desenvolve atividades dirigidas a crianças até aos três anos de idade, de harmonia com a legislação e instrumentos regulamentares em vigor. -----

-----Colocado a votação, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, no termos e com os fundamentos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **ratificar** a celebração do “**Protocolo de colaboração Creche Rede Pública**” celebrado entre o Município de Penedono e o Instituto de Segurança Social IP/Centro Distrital de Viseu. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 19/2025** -----

-----**“Loteamento da Tremigança – Póvoa de Penela” – Relatório final.** -----

-----Após apreciação do documento, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho conjugadas com as normas do CCP e da Lei n.º 75/2013, aprovar, relativamente ao procedimento de contratação relativo à empreitada “Loteamento da Tremigança – Póvoa de Penela”, a **adjudicação** ao concorrente classificado em primeiro lugar, **Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda.**, pelo valor da sua proposta de € 299.012,28 (duzentos e noventa e nove mil doze euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6% em vigor, com o prazo contratual de execução de nove meses, bem como aprovar a minuta do contrato e os demais trâmites subsequentes tendentes à finalização do presente procedimento de contratação. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 20/2025** -----

-----**“Valorização do Património Escolar – Antiga Escola Primária de Póvoa de Penela” - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.** -----

-----Em face ao teor da informação n.º 24-OM-28.01.2025, prestada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, propondo a aprovação urgente do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, e após o mesmo ter sido desenvolvido e alterado pelo adjudicatário e tecnicamente validado pelo coordenador de segurança, como exigido pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 27 de outubro, o Executivo Municipal deliberou **por unanimidade** aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “**Valorização do Património Escolar – Antiga Escola Primária de Póvoa de Penela**”. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 21/2025** -----

-----**“Requalificação e Beneficiação de Edifícios do Aces Douro Sul – Centro de Saúde de Penedono” – Trabalhos Complementares.** -----

-----Colocado a votação, e de acordo com a informação presente à reunião, o Executivo Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a relação de trabalhos complementares da empreitada “**Requalificação e Beneficiação de Edifícios do Aces Douro Sul – Centro de Saúde de Penedono**”, no valor de 15.559,65 € (quinze mil quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nessa sequência, foi ainda deliberado solicitar a caução referente ao valor mencionado, bem como aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra por mais onze dias. Mais deliberou aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 22/2025**-----

-----“Reconstrução e Ampliação de um edifício para CASA DA MÚSICA de Penedono – 1.ª Fase” – Abertura de Concurso Público.-----

-----Colocado a votação, o Executivo deliberou por **unanimidade**, nos termos das normas conjugadas, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8.06, artigo 33.º n.º1 f) da Lei 75/2013, de 12.09 e artigos 36.º e 38.º do CCP, **autorizar a abertura** do procedimento de **concurso público**, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, para a empreitada de “**Reconstrução e Ampliação de um edifício para CASA DA MUSICA de Penedono – 1.ª Fase**”, com o preço base de 304.256,35 €; **aprovar** as respetivas **peças do procedimento**, designadamente o programa do concurso, o caderno de encargos e o mapa de quantidades, tendo **nomeado** para integração **do júri do procedimento** os seguintes elementos: Luís Manuel de Almeida Martins Pais, Presidente; Fernanda da Conceição Tavares Martins e Armando João Sequeira Carvalho, vogais efetivos; Manuel Alberto Amaral Póvoa, e Teresa Isabel Macedo Gomes Soeiro, suplentes, a quem foram **delegadas** as competências para prestar os esclarecimentos que sejam necessário, nos termos das normas conjugadas no n.º 2 artigo 69.º e 50.º do CCP. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 23/2025**-----

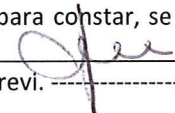
-----**Hoste do Magriço – Associação de Recreação Histórica de Penedono** – Atribuição de subsídio. -----

-----Colocado a votação, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 12.000,00 (doze mil euros), à Hoste do Magriço – Associação de Recreação Histórica de Penedono para realização da 4.ª edição do evento “**Entrudono**”, a realizar nos dias 01 e 02 de março de 2025 e mediante celebração de protocolo. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 24/2025**-----

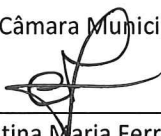
-----**Paróquia de São Pedro de Penedono** – Pedido de apoio para a “Missão País”. -----

-----Após algumas intervenções, o Executivo Municipal deliberou, **por unanimidade** e em **minuta** atribuir à Missão País, cedência gratuita do espaço cine-fórum para realização peça de teatro, cedência do uso das instalações do pavilhão municipal para dormirem e realizarem a sua higiene, um subsídio para suportar as despesas com o transporte e refeições dos missionários durante a semana de nove a dezasseis de fevereiro, mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesas. Posteriormente virá informação ao Executivo para conhecimento do valor final efetivamente apurado e atribuído. -----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Chefe da Divisão de Gestão Municipal, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 18 de fevereiro de 2025 -----

A Presidente da Câmara Municipal de Penedono



Cristina Maria Ferreira